

ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA DA MCA NO ANO FISCAL DE 2004

No seguimento do anúncio efectuado em Maio de 2004 sobre os países elegíveis para receber a assistência da Conta “Desafio do Milénio” (MCA) no ano fiscal de 2004, o Conselho de Administração da Corporação “Desafio do Milénio” (MCC) convidará esses países a submeterem propostas solicitando o financiamento da MCC. As orientações que se seguem foram concebidas para ajudar os países elegíveis a desenvolver as suas propostas.

Filosofia da Conta “Desafio do Milénio” (MCA)

A MCA é uma parceria que se baseia em vários princípios fundamentais – crescimento sustentável, liderança nacional na condução do processo, integração social, responsabilidade, e ênfase nos resultados – os quais se irão reflectir ao longo do desenvolvimento e implementação dos programas da MCA. A MCA baseia-se em pesquisas de desenvolvimento que enfatizam o papel central que as políticas e instituições de um país têm no seu desenvolvimento económico e, na necessidade de uma liderança nacional forte na prossecução dos objectivos, políticas e acções de desenvolvimento. Assim, a MCC solicitará ao país que identifique, como parte da proposta, os seus objectivos específicos de desenvolvimento, bem como os seus planos com vista a uma reforma contínua de políticas e do reforço das instituições essenciais ao crescimento económico e à redução da pobreza. A MCA reconhece também que um programa MCA eficaz necessitará de objectivos mensuráveis, responsabilidade em relação aos resultados e uma supervisão financeira eficaz.

Consistente com a convicção de que uma assistência eficaz em matéria de desenvolvimento exige um apoio abrangente ao país, a MCC espera que os programas ao abrigo da MCA sejam implementados por um conjunto de organizações, incluindo agências governamentais, organizações não-governamentais e entidades do sector privado. Do mesmo modo, espera-se que cada proposta reflecta os resultados de um processo aberto de consulta, integrando interesses governamentais com os do sector privado e sociedade civil.

Acordos MCA

O financiamento de um programa MCA exigirá uma negociação bem sucedida de um Acordo entre o país candidato e a MCC. O nível de especificidade do Acordo poderá também variar de país para país. Apesar de em alguns casos o próprio Acordo poder incluir planos detalhados (i.e., finanças, contabilidade, relatórios, monitoria e avaliação, etc.) ao nível de projecto e actividade, a MCC espera que em muitos casos o Acordo reflecta um consenso no que se refere aos objectivos globais e estratégia para implementação do programa, sendo os planos de projectos incluídos em acordos de implementação posteriores a serem executados no âmbito do Acordo. Em qualquer

caso, cada proposta deve incluir o máximo de detalhe possível no que concerne aos fins e objectivos específicos do programa MCA proposto.

Propostas para assistência da MCA

A MCC espera que a forma e o conteúdo das propostas para assistência da MCA variem consoante a natureza e complexidade do programa proposto por cada país. Do mesmo modo, muitos dos detalhes do programa de um país e os termos do Acordo irão necessitar de ser desenvolvidos ao longo do tempo e através de discussões e negociações entre a MCC e o país candidato. No entanto, tal como ilustrado de forma mais abrangente no exemplo de proposta em anexo, encorajamos os países a incluir o maior número possível de informação sobre o programa proposto nas suas propostas iniciais, como se segue:

- **Propósito/Objectivos**
 - Resumo da proposta, incluindo uma descrição da estratégia geral do país para o crescimento económico e redução da pobreza, os principais obstáculos ao crescimento económico e redução da pobreza e como o país tenciona utilizar a assistência da MCA para lidar com esses obstáculos
 - Objectivos específicos a serem atingidos durante a vigência do Acordo proposto, incluindo a identificação das áreas prioritárias propostas e quais os beneficiários abrangidos
 - Proposta do período de duração do Acordo (não pode exceder os 5 anos)

- **Justificação**
 - Explicação da razão porque o programa proposto é extremamente prioritário para o desenvolvimento económico e redução da pobreza no país e o mais necessitado do apoio da MCA.
 - Explicação da razão porque o programa tem uma grande probabilidade de sucesso, incluindo uma descrição das principais oportunidades e factores de risco. Se possível, descrever como o programa se assemelha a outras iniciativas de desenvolvimento idênticas, quer no país quer em outro lugar.

- **Processo de Consulta** – Descrição do processo de consulta público/privado utilizado para desenvolver a proposta

- **Implementação** – Descrição da estratégia global de implementação do programa, incluindo:
 - **Quadro Institucional** – Descrição das medidas e responsabilidades institucionais propostas para a supervisão do programa, aprovações de projectos/actividades, gestão financeira global, avaliação/monitorização do programa e coordenação com a MCC, incluindo, se for o caso, o papel a desempenhar pela sociedade civil e sector privado na implementação do programa

- **Coordenação de Doadores** – Descrição das actividades dos outros doadores nas áreas prioritárias propostas e mecanismos de coordenação com as actividades da MCC
 - **Políticas** – Descrição da política, acções legais e reguladoras e melhorias que o governo identificou como necessárias para apoiar os objectivos específicos do programa
 - **Projectos** – Quando apropriado, uma descrição de exemplos de projectos que poderão ser financiados ao abrigo do Acordo, e do processo para solicitação, revisão e aprovação das propostas para implementação do programa
 - **Custo e Financiamento** – Plano financeiro multi-anual, incluindo as contribuições estimadas a ser efectuadas pela MCC, governo e outros parceiros ao programa proposto
 - **Monitorização e Responsabilidade** – Descrição da proposta de um plano de monitorização (incluindo indicadores quantitativos, sempre que necessário) para medir o progresso havido na prossecução dos objectivos do Acordo, um plano de responsabilidade fiscal e um processo que assegure procedimentos abertos, justos e competitivos nas adjudicações financeiras e na aquisição de bens e serviços
- **Sustentabilidade:** A estratégia do país para manter o progresso do MCA, após o término do Acordo
 - **Compromisso com os critérios da MCA** – Descrição das medidas que o governo adoptou/irá adoptar para prosseguir com o progresso do país no que se refere ao desempenho global segundo os critérios de selecção da MCA

Revisão da Proposta e Passos Seguintes

A apresentação da proposta por parte de um país elegível não garante que a MCC assinará um Acordo com esse país ou financiará o programa proposto pelo mesmo. A MCC avaliará as propostas e tomará decisões de investimento com base em diferentes factores, incluindo a medida em que a proposta demonstrou a relação entre o programa proposto e o crescimento económico e redução da pobreza. A qualidade da proposta inicial de um país determinará, no entanto, a rapidez com que a MCC iniciará discussões de fundo com o país e influenciará, do mesmo modo, a rapidez com que o Acordo pode ser negociado e o *timing* da assistência a ser aprovada pela MCC.

No seguimento da revisão da proposta de um país elegível, a MCC contactará o representante designado desse país para discutir os passos seguintes. Os países elegíveis devem compreender que o processo entre a apresentação da proposta e a implementação de um programa ao abrigo da MCA compreenderá um certo número de fases e provavelmente irá variando assim de país para país. Em alguns casos, por exemplo, o passo seguinte para a MCC poderá ser o de ajudar o país a identificar assistência técnica apropriada com vista a melhor desenvolver a proposta. Noutros casos, a proposta inicial

poderá estar suficientemente bem desenvolvida para servir de base a discussões mais aprofundadas e detalhadas com a MCC no que concerne aos objectivos e orçamentos do programa, responsabilidade financeira e programática e outras questões relacionadas com o programa proposto. Se e logo que a MCC e um país elegível tiverem alcançado um acordo geral sobre os parâmetros dum programa da MCA nesse país, estaremos em posição de iniciar negociações para um Acordo final (o qual deverá ser aprovado pelo Conselho da MCC) e de preparar a implementação do programa.

ESTAS DIRECTRIZES SÃO DADAS APENAS COM FIM INFORMATIVO E SERÃO PROVÁVELMENTE ALTERADAS E/OU SUPLEMENTADAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO PELA CORPORACÃO “DESAFIO DO MILÉNIO (MCC). NEM ESTAS DIRECTRIZES NEM A APRESENTACÃO DA PROPOSTA PARA ASSISTÊNCIA DA CONTA “DESAFIO DO MILÉNIO” (MCA) CRIAM QUAISQUER DIREITOS EM FAVOR DO CANDIDATO OU QUALQUER OUTRA PARTE.

Última Actualização: 4/29/04

EXEMPLOS DE ELEMENTOS DUMA PROPOSTA PARA OBTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DA CONTA “DESAFIO DO MILÉNIO” (MCA)

Antes que um programa e o respectivo Acordo de um país ao abrigo da MCA sejam finalizados, a MCC e o país candidato deverão acordar nos objectivos e estratégia para a implementação geral do programa. O Acordo da MCA, juntamente com os documentos relativos ao programa e acordos de implementação executados dentro do quadro do Acordo, identificarão objectivos ao mais alto nível, bem como detalhes operacionais (i.e. planos financeiros, contabilísticos, relatórios, monitorização e avaliação) tanto ao nível do programa e projecto específico como ao nível de actividade.

A MCC espera que a forma e o conteúdo das propostas iniciais variem dependendo dum número de factores, incluindo a natureza e complexidade do programa proposto pelo país. Do mesmo modo, muito dos detalhes dum programa da MCA num país serão necessariamente desenvolvidos ao longo do tempo e através de discussões e negociações entre a MCC e o país candidato. No entanto, os países candidatos são encorajados a incluir o máximo de informação possível sobre o programa proposto pelo seu país na sua apresentação inicial. A secção seguinte ilustra alguns dos elementos que – para além dos necessários requisitos legais (por exemplo, interdição de tributação da assistência da MCA) – acabarão por ser incluídos no Acordo e respectivos documentos do programa e acordos e, nessa qualidade poderão ser incluídos numa proposta para assistência da MCA:

1. Propósitos e Objectivos:

- a. **Resumo da Proposta:** [Resumo da proposta, incluindo elementos chave da estratégia global do governo para o crescimento económico e redução da pobreza, bem como programa(s) de desenvolvimento para o qual a assistência da MCA é solicitada (o “Programa”). Este resumo poderá também incluir os principais obstáculos ao crescimento económico e redução da pobreza no seu país e descrever como o governo se propõe utilizar a assistência da MCA para abordar esses mesmos obstáculos.]
- b. **Áreas Prioritárias Propostas:** [Descrição das áreas prioritárias, por sector, as quais se propõem para serem alvo do Programa (i.e., Educação, Saúde, Agricultura, Desenvolvimento do Sector Financeiro, Privatização, Reforma Legal e Reguladora, Reforma Judicial, etc.). Convém notar que a lista de exemplo das áreas prioritárias é meramente ilustrativa e não deve ser vista como uma preferência política por parte da MCC nem limitar os tipos de áreas prioritárias que podem ser propostas.]
- c. **Objectivos Propostos:** [Para cada prioridade acima identificada, uma descrição de: (i) fins específicos que espera alcançar na área prioritária, no término do Acordo proposto; (ii) relacionar os objectivos estratégicos com o crescimento

económico e redução da pobreza no seu país; e (iii) beneficiários a atingir no Programa, agrupados, se possível, pelo nível de rendimentos, sexo e idade]

2. **Justificação:** [Explicação da razão porque o Programa proposto é altamente prioritário para o desenvolvimento económico e redução da pobreza no seu país e porque necessita de apoio por parte da MCC. Esta secção pode explicar, por exemplo, porque razão o Programa proposto tem uma grande probabilidade de sucesso, incluindo uma descrição das principais oportunidades e factores de risco. Esta secção também poderá englobar, se possível, uma comparação do Programa com outros projectos de desenvolvimento idênticos, quer no país quer em outro lugar]
3. **Processo de Consulta:** [Descrição do processo de consulta público/privado utilizado para desenvolver a proposta, incluindo (i) como a proposta toma em consideração as perspectivas a nível local dos carenciados rurais e urbanos, incluindo mulheres, e como o governo desenvolveu um processo de consulta com organizações privadas e voluntárias bem como com a comunidade empresarial e (ii) lista de todos os altos funcionários governamentais e não-governamentais chave, incluindo a sua filiação em organizações, que desempenharam um papel significativo no desenvolvimento da proposta]
4. **Implementação:** [Descrição da estratégia global de implementação do Programa, incluindo uma descrição dos seguintes elementos específicos para o plano de implementação:]
 - a. **Quadro Institucional:** [Descrição do quadro institucional proposto para a implementação global do Programa, incluindo propostas sobre responsabilidades e funções do governo, da MCC e de terceiras partes quanto a: (i) administração de todo o processo de apresentação de propostas de projectos e actividades, revisão e processo de selecção; (ii) orçamentação, contabilidade e controlo de fundos do Programa e a supervisão desses processos; e (iii) gestão dos processos de monitorização e avaliação do Programa. Esta secção poderá também incluir, onde for relevante, uma descrição do papel previsto da sociedade civil e do sector privado na implementação do Programa]
 - b. **Coordenação de Doadores:** [Descrição do processo de coordenação de doadores no país relativamente a áreas e objectivos prioritários identificados anteriormente, incluindo: (i) contribuições de outros doadores que concederam assistência ao desenvolvimento do país nas áreas prioritárias em anos recentes; (ii) quais os resultados dos actuais e antigos projectos relacionados com estas prioridades e objectivos; e (iii) como serão coordenadas as actividades para alcançar os objectivos do Programa com as actividades de assistência dos doadores durante a vigência do Programa.]
 - c. **Políticas:** [Descrição das políticas, acções legais e reguladoras ou melhorias que o governo pretende seguir em apoio às prioridades e objectivos do Programa (por

exemplo, modernizar os sistemas de gestão financeira do governo; melhorar a lei de propriedade ou o código de impostos, etc.), incluindo o(s) tipo(s) de assistência que acharem possível a MCC fornecer nestas áreas.]

- d. **Projectos:** [Descrição de projectos ilustrativos que podem ser implementados e financiados como parte do Programa ao abrigo do quadro do Acordo, bem como uma descrição geral da proposta inicial dos projectos, se algum tiver sido identificado. Nesta secção poderá também ser incluído e descrito, se relevante: (i) o processo para assegurar métodos abertos, justos e competitivos ao examinar qualquer proposta (solicitada e não solicitada) para a implementação do Programa ou para a aquisição de bens e serviços com vista a atingirem-se os objectivos ao abrigo do programa; e (ii) como vê o papel do governo, da MCC e de outras terceiras partes na administração do processo de apresentação de propostas, revisão e selecção.]
- e. **Custo e Financiamento:** [Descrição dum plano financeiro multi-anual, incluindo, por exemplo: (i) a documentação base e de suporte, que justifique a estimativa de custos apresentada para alcançar os objectivos do Programa e os resultados finais identificados no plano do Programa; (ii) a justificação de quaisquer dados de base orçamental; (iii) as contribuições propostas da MCC, do governo e de terceiras partes (por exemplo, outros doadores) na execução dos objectivos do Programa; e (iv) uma taxa anual de desembolso estimada ao longo da vida do Programa, reflectindo o progresso de implementação esperado.]
- f. **Monitorização e Responsabilidade:**
 - i. **Plano de Responsabilidade Fiscal:** [Descrição da proposta do plano de responsabilidade fiscal para os fundos desembolsados ao abrigo do Acordo, incluindo, por exemplo: controlo de fundos e documentação, separação de tarefas e controlos internos, padrões e sistemas de contabilidade, capacidade para conceber relatórios atempados e significativos, políticas relativas à disponibilização pública de toda a informação financeira, práticas de gestão de dinheiros, pagamento atempado a vendedores, práticas de aquisição e contratação e o papel dos auditores independentes. Quando apropriado, descrever quaisquer planos tendentes a melhorar as práticas de gestão financeira do governo.]
 - ii. **Monitorização e Avaliação do Progresso:** [Descrição de como será avaliado o desempenho e o progresso do Programa com vista à prossecução dos objectivos do mesmo, incluindo, por exemplo: (i) como aferir a realização dos objectivos propostos; (ii) resultados e indicadores intermédios propostos que serão usados para avaliar regularmente o progresso no que concerne à realização dos objectivos do Programa; (iii) dados de base disponíveis (ou um plano para estabelecer a linha de base), bem como alvos propostos para os objectivos e resultados do Programa; e

(iv) como pretende gerir a colecta e validação dos dados do desempenho. Logo que existam projectos propostos, esta secção pode identificar medidas de resultados e alvos que contribuam para alcançar os resultados intermédios e os objectivos do Programa. (Ver tabela de exemplo no Apêndice A, o qual contém objectivos e resultados alvo hipotéticos anuais do Programa, e indicador(es) que seria(m) utilizado(s) para medir o progresso tendente à realização de cada objectivo)]

5. **Estratégia de Sustentabilidade:** [Descrição da estratégia para sustentar o progresso feito no sentido de alcançar os objectivos do Programa após o término do Acordo]
6. **Compromisso perante os critérios da MCA.** [Descrição das medidas que o governo está a tomar[5] e pretende tomar para melhorar o desempenho geral do seu país no concernente aos critérios de selecção da MCA identificados no “Relatório sobre os Critérios e Metodologia para Determinar a Elegibilidade de Países Candidatos à Assistência da MCA no ano fiscal de 2004”, os quais estão publicados no website da MCC em http://www.mcc.gov/Documents/methodology_report.pdf]
7. **Outros factores para a consideração da MCC:** [Discussão de quaisquer outros factores ou materiais ou documentação suplementares relevantes para apoiar a proposta, incluindo, por exemplo, estudos, pesquisa e avaliações dos planos de programas em curso e passados.]
8. **Representante Governamental:** [Identificação do representante(s) governamental[(is)] (incluir nome, título, agência e informação de contacto), o qual será o principal responsável pela negociação do Acordo, em representação do seu governo]
9. **Transparência:** [Descrição de como planeia tornar publicamente disponíveis no país[is] o Acordo e os resultados do progresso em relação aos objectivos do Programa]

Apêndice A: Tabela de Objectivos e Resultados

NOTA: Abaixo encontra-se um exemplo ilustrativo duma tabela de objectivos e resultados. Por favor note que esta tabela tem apenas um propósito ilustrativo, não sendo recomendação para qualquer área prioritária nem para uso de indicadores específicos:

Área Prioritária 1: Educação

<u>Objectivo do Programa</u>	<u>Indicador</u>	<u>Base de dados inicial</u> [Linha de base]	<u>Ano 1</u>	<u>Ano 2</u>	<u>Ano 3</u>	<u>Ano 4</u>
O Objectivo do Programa resulta directamente dos grandes obstáculos ao crescimento económico. EXEMPLOS: Melhorar o nível de aptidão da futura força de trabalho, OU melhorar os padrões de vida nas áreas rurais, etc	Quando apropriado, estes poderão ser os indicadores a nível do sector. EXEMPLOS: Taxa de alfabetização entre as crianças em idade escolar, OU rendimentos dos agricultores	X%				Y%
<u>Resultados Intermédios</u>	<u>Indicador</u>	<u>Base de dados inicial</u> [Linha de base]	<u>Ano 1</u>	<u>Ano 2</u>	<u>Ano 3</u>	<u>Ano 4</u>
Resultados Intermédios são o resultado provável duma série de projectos/actividades individuais e seus resultados. EXEMPLO: “Aumento em % das crianças em idade escolar que frequentam a escola primária”	EXEMPLO: Taxas de Inscrição/Frequência	X%	X%	Y%	Z%	Etc.
O número de resultados intermédios incluídos numa proposta de Programa depende da natureza específica do sector proposto. 2 nd EXEMPLO: “Aumento Melhoria no nível de conhecimento dos professores”	EXEMPLO: Notas dos professores nos testes	X%	X%	Y%	Z%	Etc.

Quando projectos específicos são propostos, considere incluir uma tabela ligando os resultados e actividades aos objectivos:

<u>Resultados Intermédios</u>	<u>Indicador</u>	<u>Base de dados inicial</u>	<u>T1</u>	<u>T2</u>	<u>T3</u>	<u>T4</u>

		[Linha de base]				
Cada resultado deve ter um ou mais indicadores de resultados que contribuam para a sua realização. EXEMPLO: “Melhoria do nível de conhecimentos dos professores” deve resultar dum curso de formação para professores.	EXEMPLO: Notas dos professores nos testes	X%				X%
<u>Resultados</u>	<u>Indicador</u>	Base de dados inicial [Linha de base]	<u>T1</u>	<u>T2</u>	<u>T3</u>	<u>T4</u>
EXEMPLO: “Formar Professores”	EXEMPLO: Percentagem de Professores que completaram o curso de formação	X%	X%	Y%	Z%	Etc.

- a. [Insira tabela(s) adicional(is) para cada área de prioridade identificada na Secção 1